



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Secretaria de Planejamento e Habitação

**ADITIVO DE VALOR
JUSTIFICATIVA**

Relativo ao contrato nº 023/2014 de 24/01/2014, referente à obra de **Execução da Unidade Básica de Saúde - União**, localizada na Avenida do Arroio, nº 203, bairro União, neste município. Contrato firmado entre a empresa **Coenge – Engenharia e Construção Ltda** e o **Município de Dois Irmãos**.

O projeto inicial previa execução de aterro na área frontal da edificação, porém, pelo nivelamento da mesma em relação ao passeio público, optou-se pela execução de laje pré-moldada, assim sendo, fez-se necessária execução de rampa lateral para acesso à região de estacionamento bem como altura do nível deste, necessitando a utilização de maior quantidade de aterro.

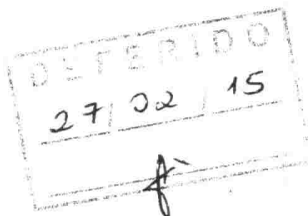
As instalações hidrossanitárias precisaram ser adaptadas, pois, a distância entre o tratamento de esgoto (fossa, filtro) e seu receptor (arroio da esquerda), não estavam computados no orçamento de origem, bem como, um conjunto sanitário (bacia, lavatório, tubulações, conexões, etc.).


Com relação a pavimentação, o orçamento original não previa a execução do passeio público, optado pela execução neste momento, já que as atividades da Unidade de Saúde estão a iniciar.

Assim sendo, faz-se necessário a promoção de **aditivo** no valor de **R\$ 26.711,61** (vinte e seis mil setecentos e onze reais e sessenta centavos).

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Dois Irmãos, 27 de fevereiro de 2015.




Cleber Leandro Schneider
Engenheiro Civil
CREA/RS 122.575


Nei Fernando Ferraz
Secretário de Planejamento e Habitação